

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3188
05 de dezembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3188 de 04/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 9647/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Assinatura Anual de programa – Sistema EMOP.

Valor: R\$ 671,83

Fundamentação: Art.24, VIII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3188 de 04/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANTANA.

Processo: 9582/2019 – Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Show artístico do Cantor Paulo Santana no Evento “Aniversário de Paty”.

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3188 de 05/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9699/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Estrutura.

Valor: R\$ 2.044,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9557/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Estrutura.

Valor: R\$ 23.421,82

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9363/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Tendas.

Valor: R\$ 929,40

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9556/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Estrutura.

Valor: R\$ 24.974,93

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9585/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Estrutura.

Valor: R\$ 24.037,76

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU

Processo: 9654/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Contratação de serviços de buffet para atender ao camarim dos artistas no Aniversário de Paty do Alferes

Valor: R\$ 2.238,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU

Processo: 9656/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Contratação de serviços de buffet para atender ao camarim dos artistas no Reveillon 2019

Valor: R\$ 1.875,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME.

Processo: 9636/2019 Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Locação de Estrutura para Evento Reveillon

Valor: R\$ 15.205,90

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 131/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 8686/2019 de 01/11/2019;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Miriam de Lucena Oliveira**, matrícula nº 319/01, Auxiliar Administrativo H, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/10/1990 a 30/12/1991;

Perfazendo um total de 456 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 132/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 9087/2019 de 14/11/2019;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Denise Ribeiro Santos**, matrícula nº 1144/01, Técnico em Higiene Dental B, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 06/05/2002 a 31/12/2004;

Perfazendo um total de 971 dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 133/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 9087/2019 de 14/11/2019;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Denise Ribeiro Santos**, matrícula nº 1144/01, Técnico em Higiene dental B, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos abaixo discriminados:

- 1) 01/11/2000 a 01/06/2001;
- 2) 03/01/2005 a 31/01/2005;
- 3) 01/02/2005 a 16/10/2008.

Perfazendo um total de 1595 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 134/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 5496/2017 de 15/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora constante da tabela abaixo,

Retroativo ao período de agosto/2019 a setembro/2019

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus	100/01	SMA	30%

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 135/2019**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO**, ao(a) servidor(a) Vanderleia de Souza Simoni Manso de Jesus, matrícula n.º 100/01, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo falecimento da srª **Roberto Carlos de Souza Simoni**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 22/11/2019 A 29/11/2019.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 136/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO**, ao(a) servidor(a) Fernanda Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 1446/02, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo falecimento da srª **Roberto Carlos de Souza Simoni**, conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria.

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 22/11/2019 A 29/11/2019.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 7ª SESSÃO- 07/2019
(ANEXO ÚNICO)

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

PROCESSO PMPA/018/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/010/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/038/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/014/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/012/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0125/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/014/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0142/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0136/2018, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0137/2018, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/000/2019, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/000/2019, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

_____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende _____, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 12:15 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMERCIAL

CONTRATO Nº 205/2019

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 205/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER – JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC – ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, alterando a razão social para GAC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e endereço comercial para Avenida Manoel Teles, 1831, Parque Laguna e Dourados, Duque de Caxias/RJ – CEP 25.010.090.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMERCIAL

CONTRATO Nº 206/2019

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 206/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER – JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC – ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, alterando a razão social para GAC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e endereço comercial para Avenida Manoel Teles, 1831, Parque Laguna e Dourados, Duque de Caxias/RJ – CEP 25.010.090.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

CONTRATO Nº 260/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 260/2019**, celebrado com **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, tendo como objeto a **RESTAURAÇÃO DA COBERTURA, REFORÇO ESTRUTURAL, CONSOLIDAÇÕES E ESTABILIZAÇÕES NAS ÁREAS CRÍTICAS DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES, SITO AO LARGO DA MATRIZ Nº 145 – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ – CEP: 26950-000, TOMBADO PELO IPHAN ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 852-T-72**, no valor mensal estimado de R\$ 84.872,18 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.018.466,19 (Hum milhão, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos.), tendo prazo de vigência de 12 (seis) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6036 de 5 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 24.791,65(VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.14	1	2171	R\$ 1.350,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2008	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	3.3.9.0.14	1	2166	R\$ 3.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.11	1	2174	R\$ 8.301,65
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.92	1	2686	R\$ 7.140,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.32	1	2151	R\$ 2.000,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1	2155	R\$ 3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 24.791,65

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.11	1	2169	R\$ 178,74
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.0.13	1	2170	R\$ 2.609,61
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.1.9.1.92	1	3242	R\$ 6,35
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CÂMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	1	2172	R\$ 2.739,78
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 – ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	3.3.9.0.30	1	2687	R\$ 155,78

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.1191	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	3.3.9.0.39	1	2688	R\$ 2.450,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2011	CONTRIBUICAO AO IBAM	3.3.5.0.41	1	2164	R\$ 150,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2091	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SEDE	3.3.9.0.30	1	2165	R\$ 1.346,41
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	1	2175	R\$ 2.085,78
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.1.9.0.16	1	2176	R\$ 1.963,75
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	1	2150	R\$ 2.240,60
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	1	2154	R\$ 88,82
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	3.3.9.0.40	1	3088	R\$ 5.500,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.46	1	2156	R\$ 550,02
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇAO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	1	2159	R\$ 1.502,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.1.13	1	2177	R\$ 1.224,01
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 24.791,65

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 5 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 096/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 12 de dezembro de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
70156-4	CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA



EDITAL Nº 097/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação da candidata convocada para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento da candidata implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
ROSEMARI CORREA RIBEIRO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERTÃO DOS COENTROS	64131-6

PORTARIA Nº 562/2019 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 343/1996, que cria o Conselho Municipal de Turismo- CMT, Alterada pela Lei Municipal nº 1091/2004;

CONSIDERANDO o memorando nº 44/2019 de 30/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do **CMT- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PATY DO ALFERES**, que será composto conforme descrição abaixo, vigorando para o biênio 2019/2020.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

TITULAR: Ana Paula Cunha de Oliveira
SUPLENTE: Marcio Alexandre Carvalho Werneck

SECRETARIA DE CULTURA:

TITULAR: Marcelo Basbus Mourão
SUPLENTE: Ueliton Correia Gomes

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA:

TITULAR: Denilson Monsorens da Silva
SUPLENTE: Fernando Camargo

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: Nilton Pimentel Leite
SUPLENTE: Thiago Nunes Barros Araújo

1 - MEIOS DE HOSPEDAGEM: HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES:

TITULAR: Luccas Faillace Monte Mór
SUPLENTE: Severino Marinho dos Santos

2 – ALIMENTOS E BEBIDAS: BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

TITULAR: Rogéria Jany Magalhães
SUPLENTE: Thais Leal Pires

3 – PRODUTOR RURAL: PROPRIETÁRIOS RURAIS, AGRICULTOR, PECUARISTA, APICULTOR, QUE ATUEM EM ÁREA RURAL

TITULAR: Daniel Freitas dos Santos
SUPLENTE: Benício Rosa da Silva

4 – RECEPTIVO: AGÊNCIA DE RECEPTIVO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIRETO AO TURISTA

TITULAR: Lauro Siqueira Campos de Barros
SUPLENTE: Aricildes de Moraes Motta Filho

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR MOTIVO DE OCULTAÇÃO NO D.O. 3123

PORTARIA Nº 710/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 711/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMARA CRISTINA DAMASCENO DA COSTA LINS**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 712/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 3 - Função Gratificada, a servidora **DEYSE MARY RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1689/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 734/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALEX MACIEL BENFICA**, matrícula nº 1371/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 177/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 18 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE POSSE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO – BIÊNIO 2019/2021**

Aos dois dias do mês de dezembro, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Capitão Zenóbio, 670 – Centro – Paty do Alferes, reuniram-se os membros eleitos na Assembleia do dia 18 de novembro de 2019, representantes do quadro de servidores do Magistério e os indicados pelo Poder Executivo para posse. Dessa forma, a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério de Paty do Alferes, biênio 2019/2021, fica assim composta:

ELEITOS PELA ASSEMBLEIA	
I- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:	
Titular: Patricia Luzia de Oliveira Souza	<i>Patricia Luzia de Oliveira Souza</i>
II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:	
Titular: Michelle da Rocha Oliveira Costa	<i>Michelle da Rocha Oliveira Costa</i>
III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	
Titular: Rodrigo Machado de Oliveira	<i>Rodrigo Machado de Oliveira</i>
Titular: David de Mello Silva	<i>David de Mello Silva</i>
IV – REPRESENTANTE DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	
Titular: Patricia Passos Assumpção	<i>Patricia Passos Assumpção</i>

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO	
I- PRESIDENTE:	
Titular: Eurico Pinheiro Bernardes Júnior	<i>Eurico Pinheiro Bernardes Júnior</i>
II- COORDENADORES PEDAGÓGICOS:	
Titular: Luzimara Aparecida dos Santos Serpa	<i>Luzimara A. dos S. Serpa</i>
Titular: Luiza Penna Carvalho	<i>Luiza Penna Carvalho</i>
Titular: Monique Valle da Cunha Costa	<i>Monique Valle da Cunha Costa</i>
Titular: Fabiana Queiroz Doro Dantas	<i>Fabiana Queiroz Doro Dantas</i>

INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
I- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
Titular: Maurício da Silva Azevedo	<i>Maurício da Silva Azevedo</i>